



**EDITAL Nº 14/2018**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA DE CLÍNICA  
FISIOTERAPÊUTICA NAS LESÕES DEPORTIVAS E CLÍNICA  
FISIOTERAPÊUTICA EM TRAUMATO-ORTOPEDIA**

O Curso de Fisioterapia comunica que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do curso de Fisioterapia, para os semestres 2018/1 e 2018/2 dos módulos de Clínica Fisioterapêutica nas Lesões Desportivas e Clínica Fisioterapêutica em Traumatologia-Ortopedia.

**1. Das vagas**

**VAGA(S) P/ MONITORIA  
REMUNERADA**

**VAGA(S) P/ MONITORIA  
NÃO REMUNERADA**

01 (uma)

**2. Inscrições**

2.1. As inscrições para monitoria deverão ser feitas mediante preenchimento do formulário online disponível no link <https://goo.gl/forms/2fmKo6Ye9M21GEiF2>, até às 6h da manhã do dia 09 de fevereiro de 2018, anexando ao formulário histórico escolar e diagnóstico de matrícula no curso de Fisioterapia da UFC.

2.2. Os atuais monitores que desejarem continuar como monitores deverão fazer novo processo seletivo.

2.3. Requisitos – Os estudantes interessados em participar do processo seletivo de monitoria deverão atender aos seguintes requisitos:

- Preenchimento do formulário online;
  - Apresentação de fotocópia de Histórico Escolar;
  - Apresentação de fotocópia do diagnóstico de matrícula no curso de Fisioterapia da UFC;
  - Ter sido aprovado nos módulos de Clínica Fisioterapêutica nas Lesões Desportivas e Clínica Fisioterapêutica em Traumatologia-Ortopedia no momento da assinatura dos documentos da PROGRAD;
  - Ter disponibilidade de 12 horas semanais compatíveis com as necessidades do módulo;
- O processo seletivo definirá a classificação e, a ocupação da(s) vaga(s) relacionada(s) pelos candidatos.

**3. Seleção**

A seleção será realizada pela Coordenação do Módulo de Clínica Fisioterapêutica nas Lesões Desportivas e Clínica Fisioterapêutica em Traumatologia-Ortopedia;

O processo de seleção será composto:

- Avaliação do Histórico Escolar, de caráter classificatório – será considerado o escore (0-10) obtido da média da soma das notas finais nos módulos CFLD e CFTO, a qual será considerada apenas para critério de desempate.
- Resultado do processo de seleção de monitoria – dia 09 de fevereiro de 2018 no site do Departamento de Fisioterapia.
- Data de entrega e assinatura dos documentos pelos professores orientadores e alunos – dia 09 de fevereiro de 2018;
- A classificação final dos candidatos será considerada para o preenchimento das vagas de monitoria dos módulos CFLD e CFTO;
- Este edital tem período de vigência de 1(um) semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, caso seja de interesse do(s) coordenador(es) dos módulos.

**4. Da aprovação e classificação**

Será aprovado (a) o (a) aluno (a) que obtiver melhor desempenho nas etapas do processo seletivo.

Será desclassificado o aluno que obtiver média inferior à 7,0.

O(s) candidato(s) selecionado(s) exercerá(ão) as atividades de monitoria por (02) semestres ou 1 ano, sendo seu desempenho avaliado pela coordenação do módulo, através de relatório anual das atividades de

monitoria e do projeto a ser apresentado obrigatoriamente nos Encontros Universitários da Universidade Federal do Ceará elaborado pelo (a) monitor (a) juntamente com o (a) professor (a) do módulo.

#### **5. Das atribuições do(a) monitor(a)**

São atribuições do (a) monitor (a), nas duas modalidades de monitoria:

Conhecer e pautar – se, em suas ações, pelo Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob a sua supervisão.

Acompanhar o processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o programa do módulo, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da Instituição quanto em outros espaços educativos.

Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso.

Os monitores não poderão acumular cargos de monitorias em outros módulos, bem como em outros projetos e programas da instituição.

#### **6. Das atribuições do(a) professor (a)**

São atribuições do (a) professor (a), nas duas modalidades de monitoria:

Definir horários comuns de trabalho com o monitor, a fim de garantir a prática conjunta do processo de ensino e aprendizagem.

Orientar e acompanhar o monitor no desenvolvimento da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria no ensino, pesquisa e extensão, a fim de que sua natureza seja pedagógica e educativa.

Estimular a parceria no trabalho entre o monitor e demais alunos, no sentido de favorecer a qualificação do processo de ensino e aprendizagem.

Preencher, junto com o monitor, o relatório anual de avaliação de seu desempenho e de sua frequência na atividade de Monitoria, o que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Monitoria do Curso de Fisioterapia.

Estar presente como orientador no dia da apresentação do trabalho desenvolvido pelo monitor nos Encontros Universitários.

Participar como avaliador dos trabalhos de iniciação à docência nos Encontros Universitários.

#### **7. Das disposições finais**

Os (as) candidatos (as) que não obedecerem ao cronograma estarão automaticamente eliminados (as).

Ao final do semestre o aluno receberá da PROGRAD, o certificado do Programa de Monitoria e, este valerá horas como Atividades Complementares por semestre, para integralização da sua matriz curricular.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade de Medicina juntamente com a Coordenação do Curso de Fisioterapia.

---

**GABRIEL PEIXOTO LEÃO ALMEIDA**  
**COORDENADOR DO MÓDULO CFLD**

---

**RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
**COORDENADOR DO MÓDULO CFTO**

---

**PEDRO OLAVO DE PAULA LIMA**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA DA UFC**